

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital N.º 100/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 25 de MAIO de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

ENXARA DO BISPO

Secção de voto n.º 1 - Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de S.Miguel (Enxara do Bispo)
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 1 e A 2513**).

Secção de voto n.º 2 - Edifício da Antiga Escola Básica do 1.º Ciclo da Enxara dos Cavaleiros
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AA 2 e AA 624**).

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital N.º 100/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

GRADIL

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Delegação da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, sita no Gradil
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B 2 e B 1620**).
(eleitor **ER** com o n.º de inscrição no recenseamento **3**)
(eleitores **UE** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **1 e 2**)

VILA FRANCA DO ROSÁRIO

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Delegação da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, sita em Vila Franca do Rosário
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C 1 e C 1414**).

Mafra, 6 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.